

PORTARIA Nº 034 / 2020

Em 19 de março de 2020

ASSUNTO: Designação de Comissão para Abate de Animais
DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 19 de março de 2020
REVOGAÇÃO:
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para Abate de Animais integrada por:

MEMBROS TITULARES:

- ⇒ Norma Kiyota
- ⇒ André Luis Finkler da Silveira
- ⇒ Cid Renan Jacques Menezes
- ⇒ Vanessa Lucion

MEMBROS SUPLENTE:

- ⇒ Janaina Dartora
- ⇒ Márcio Junior Sipp

2. A Comissão é presidida pela servidora **Norma Kiyota**.
3. Em conformidade com as normas e procedimentos definidos pelo Instituto, a referida Comissão tem a responsabilidade de acompanhar as operações de abate de 12 (doze) animais bovinos durante o ano de 2020, descarte de pesquisa da Estação Experimental de Pato Branco.
4. A Comissão também será responsável pela contratação de frigorífico para a realização do abate, bem como pelo acompanhamento do processo de abate durante o ano.
5. O volume de carne resultado do abate deverá ser revertido ao consumo do refeitório do Polo Regional de Pato Branco.



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente